

**COMUNICADO PROPPEX Nº 57/2015**  
**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 QUE NÃO**  
**HAVIAM APRESENTADO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – 2ª CHAMADA**  
**BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2015.2**  
**Edital PROPPEX nº 14/2015**  
(Por ordem de índice de carência)

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 14/2015**, de 29/06/15 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2015, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170 – 2ª Chamada**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão Técnica e de Fiscalização do Art.170 informa que foram realizadas **367 (trezentos e sessenta e sete)** inscrições para bolsa de estudo do art.170 no segundo semestre letivo de 2015. Destas, **314 (trezentas e quatorze)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital PROPPEX nº 14/2015. Dos **314 (trezentas e quatorze)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **136 (cento e trinta e seis)** acadêmicos foram contemplados com bolsa de estudo na primeira chamada, **170 (cento e setenta)** acadêmicos entraram em Recurso de Administrativo conforme Comunicado nº52/2015 de 31/08/2015, **84 (oitenta e quatro)** estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo na segunda chamada e **18 (dezoito)** estão em lista de espera. Do total de acadêmicos protocolados **73 (setenta e três)** inscrições apresentaram erros ou incoerência no Formulário de Inscrição e/ou ausência de documentos comprobatórios.
2. O percentual das bolsas de estudo foi estabelecido pelas Comissões Técnica e de Fiscalização e está em conformidade com o que prevê a Lei Complementar Estadual nº281/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº296/05, pela Lei Complementar Estadual nº420/08 e pela Lei Complementar Estadual nº509/10. Os acadêmicos relacionados nesta listagem serão contemplados com a Bolsa de Estudos, da seguinte forma:
  - a) Os **67 (sessenta e sete)** primeiros classificados receberão Bolsa de Estudo de **30% (trinta por cento)** no valor da mensalidade e os **05 (cinco)** próximos receberão **25% (vinte e cinco por cento)** no valor da mensalidade.
3. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art.170** tem direito ao equivalente a **6 (seis) parcelas** referente ao segundo semestre de 2015, de acordo com o percentual de classificação de cada um. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis)** parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e conseqüentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.

4. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada por e-mail e no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).
5. A Comissão Técnica lembra a todos os contemplados que os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
7. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.
8. Os acadêmicos que tiverem dúvidas sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades nos Projetos Sociais e de Extensão, deverão se dirigir pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, em frente a Biblioteca, 1º Piso, entre os dias **17 e 18 de setembro de 2015**, para os devidos esclarecimentos, visto que já há prazos pré-definidos para comprovação das atividades.
9. Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança de Projeto Social e de Extensão**, desde que haja vaga disponível no Projeto para o qual desejam migrar. A solicitação da mudança de Projeto Social e de Extensão somente poderá ser efetuada pelo acadêmico que comparecer pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C em frente a Biblioteca, 1º Piso, entre os dias **18 e 21 de setembro de 2015**.
10. Os documentos para comprovação das 18 (dezoito) horas de atividades semestrais no Projeto Social, estão disponíveis no site [www.unifebe.edu.br/soae](http://www.unifebe.edu.br/soae). Após preenchimento e assinatura dos responsáveis pela Entidade/Escola escolhida pelo acadêmico para realização das atividades, os documentos devem ser entregues de acordo com os prazos abaixo descritos:

I - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Sábados Divertidos, Operação Alerta Vermelho e Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de outubro de 2015;**
- b) A comprovação de horas de atividades desses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto;
- c) A realização das horas deverá ser feita conforme cronograma que será repassado oportunamente, não podendo ultrapassar o semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo.

II - Os acadêmicos que aderiram ao Projeto Social e de Extensão: **A solidariedade está no sangue** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Participação em palestra: 14 de outubro de 2015,** às 19h no Auditório do Bloco C na UNIFEBE.
- b) **1ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **17 e 18 de setembro de 2015;**
- c) **2ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **01 e 02 de outubro de 2015;**
- d) **3ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **15 e 16 de outubro de 2015;**
- e) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de outubro de 2015;**
- f) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- g) Para comprovar as doações de sangue, o acadêmico deverá entregar a declaração original que o Banco de Sangue entrega ao doador.

III - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Termo de Adesão da Instituição:** entregar impreterivelmente até os dias **17 e 18 de setembro de 2015;**
- b) **1ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **01 e 02 de outubro de 2015;**
- c) **2ª Declaração de 08 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **15 e 16 de outubro de 2015;**
- d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de outubro de 2015;**

IV - Para a comprovação das 2 (duas) horas de participação na 14ª edição do Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX 2015, caberá ao acadêmico realizar sua inscrição no evento e consequentemente participar da atividade proposta, voltada para os acadêmicos bolsistas.

- e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- f) Os documentos para comprovação das horas de atividades referentes a esses projetos estarão disponíveis no site do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, *link* do SOAE ([www.unifebe.edu.br/soae](http://www.unifebe.edu.br/soae));

11. Em conformidade com os critérios definidos pelas Leis Complementares Estaduais nº281/05, nº296/05, nº420/08 e 509/10, Edital PROPPEX nº14/2015, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os candidatos que:

- a) já possuem curso de graduação superior, salvo os de licenciatura curta;
- b) tenham reprovado em mais de uma disciplina por motivo de notas no semestre anterior;
- c) tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior, por motivo de falta;
- d) sejam alunos não regulares, de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo de empresas, prefeituras ou demais órgãos públicos ou privados;
- e) apresentaram erro de cadastro e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
- f) apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
- g) por meio da verificação domiciliar da assistente social, constatou-se divergência entre cadastro, documentos e realidade socioeconômica;
- h) os acadêmicos que possuem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de Financiamento Estudantil – FIES;
- i) foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas;

Brusque, 17 de setembro de 2015.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**COMUNICADO PROPPEX Nº 57/2015**  
**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170**  
**BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2015.2**  
**Edital PROPPEX nº 14/2015**  
 (Por ordem de índice de carência)

	Nome	Curso	Fase	Índice de Carência	Mensalidade	Percentual	Bolsa 4 parcelas
1	MAIARA MURARO	DIREITO	1	1.152.000	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
2	MARILU LEIDIANE PAZZETTO	DIREITO	4	1.260.000	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
3	ALEX JUNIOR RAMOS	DIREITO	10	1.516.446	R\$ 928,72	30%	R\$ 417,92
4	DIEGO OSCAR IMHOF	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	1.522.060	R\$ 836,44	30%	R\$ 376,40
5	JEAN CARLO VEIGA	ENGENHARIA CIVIL	6	1.543.511	R\$ 856,80	30%	R\$ 385,56
6	FABIO VICENTE CORDEIRO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1.729.778	R\$ 903,32	30%	R\$ 406,49
7	JULIANA PATRICIA GOMES CHEVONICA	DIREITO	4	1.837.868	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
8	JOAO ALFREDO VAZ LUCAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	1.891.408	R\$ 903,32	30%	R\$ 406,49
9	SAMANTA CRIPPA RECH	DIREITO	2	1.904.000	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
10	RAFAELA FARIAS	DIREITO	1	1.985.760	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
11	SUELEN THAYNARA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	6	2.009.105	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
12	AMANDA ARETUZA ARAGÃO	DIREITO	6	2.044.892	R\$ 893,00	30%	R\$ 401,85
13	TAILINE GASS RODRIGUES	DIREITO	2	2.160.667	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
14	LUCIANE MEIRELLES CASSERE	DESIGN DE MODA	6	2.330.073	R\$ 912,48	30%	R\$ 410,62
15	BRUNA GONCALVES	ENGENHARIA PRODUÇÃO	2	2.440.784	R\$ 828,80	30%	R\$ 372,96
16	EVELISE HAHNE RIBEIRO	PSICOLOGIA	2	2.529.893	R\$ 927,12	30%	R\$ 417,20
17	DANIELI IONA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	2.606.152	R\$ 1.000,16	30%	R\$ 450,07
18	GABRIEL LEPECK	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	2.613.437	R\$ 957,66	30%	R\$ 430,95
19	IVAN MANOEL FACHI	ENGENHARIA CIVIL	1	2.616.096	R\$ 771,12	30%	R\$ 347,00
20	NATALIA E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	4	2.638.800	R\$ 571,52	30%	R\$ 257,18
21	AMANDA ALEXSSANDRA VAILATE FIDELIS	PEDAGOGIA	3	2.653.034	R\$ 724,24	30%	R\$ 325,91

	Nome	Curso	Fase	Índice de Carência	Mensalidade	Percentual	Bolsa 4 parcelas
22	SIMONE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	8	2.664.081	R\$ 1.000,16	30%	R\$ 450,07
23	LEIDIANE WEBER	PSICOLOGIA	2	2.685.170	R\$ 927,12	30%	R\$ 417,20
24	PATRICIA NOLDIN	ADMINISTRAÇÃO	6	2.758.261	R\$ 1.000,16	30%	R\$ 450,07
25	JESSICA PEREIRA	DIREITO	2	2.766.230	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
26	JOSIEL PEIXER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	2.788.457	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
27	LUCAS DEBATIN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6	2.840.931	R\$ 988,52	30%	R\$ 444,83
28	JORGE LUIZ DEMONTI	ARQUITETURA E URBANISMO	4	2.894.994	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
29	PABLO REINERT DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	2	2.905.875	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
30	GUSTAVO PATRIK GONCALVES	DIREITO	2	2.918.720	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
31	LAIZA NUNES PAZ	DIREITO	2	2.929.658	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
32	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	2.938.150	R\$ 656,96	30%	R\$ 295,63
33	VANESSA MACHADO BARBOSA	ARQUITETURA E URBANISMO	2	2.954.722	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
34	CLAILTON KNISS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	2.955.273	R\$ 903,32	30%	R\$ 406,49
35	TAISE DAROSSO	DIREITO	9	3.043.510	R\$ 893,00	30%	R\$ 401,85
36	WALLACE RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGIA	2	3.057.374	R\$ 811,23	30%	R\$ 365,05
37	LUIS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DIREITO	1	3.155.478	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
38	LUCAS GABRIEL CUMIOTTO VELASQUES	ENGENHARIA CIVIL	3	3.165.400	R\$ 1.028,16	30%	R\$ 462,67
39	KEILA RANK	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	3.189.991	R\$ 571,52	30%	R\$ 257,18
40	MURILLO DE AGUIAR SEVERO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3.198.462	R\$ 903,32	30%	R\$ 406,49
41	LUIZA DAYANE DA SILVA	DIREITO	2	3.246.464	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
42	ALINE PEDROTTI	DIREITO	6	3.251.613	R\$ 893,00	30%	R\$ 401,85
43	UBIRAJARA SANTOS DA ROSA	ENGENHARIA CIVIL	6	3.334.070	R\$ 1.028,16	30%	R\$ 462,67
44	GESSICA SARTORETTO BARANOWSKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	3.400.825	R\$ 1.000,16	30%	R\$ 450,07
45	CRISTIANE DELISE BONACINA	ADMINISTRAÇÃO	7	3.459.297	R\$ 857,28	25%	R\$ 321,48
46	EDVAN ZUCHETTI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	3.564.726	R\$ 828,80	30%	R\$ 372,96
47	WELLINGTON BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	2	3.597.324	R\$ 942,48	30%	R\$ 424,12
48	ANA PAULA DA SILVA	DIREITO	6	3.745.108	R\$ 893,00	30%	R\$ 401,85

	Nome	Curso	Fase	Índice de Carência	Mensalidade	Percentual	Bolsa 4 parcelas
49	JESSICA KOHLER	ARQUITETURA E URBANISMO	4	3.779.401	R\$ 927,00	30%	R\$ 417,15
50	THAIS RIBEIRO SILVEIRA	DIREITO	4	3.783.326	R\$ 714,40	25%	R\$ 267,90
51	FERNANDO FELLER JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	2	3.783.877	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
52	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6	3.805.106	R\$ 836,44	30%	R\$ 376,40
53	JESSICA ISENSEE SCHRAMM	GESTÃO COMERCIAL	6	3.805.106	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
54	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	4	3.841.014	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
55	RAFAELA VINHOLES DE VINHOLES	ADMINISTRAÇÃO	5	3.861.984	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
56	MARIA SELMA ARAUJO FELIX	DIREITO	10	3.977.820	R\$ 928,72	30%	R\$ 417,92
57	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	DIREITO	9	4.031.370	R\$ 1.035,88	30%	R\$ 466,15
58	EDUARDO PERON DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	2	4.041.520	R\$ 942,48	30%	R\$ 424,12
59	CAMILA MARTINS BELMONTE MOTTER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	4.042.500	R\$ 1.000,16	30%	R\$ 450,07
60	RA KRAUS FERRARI	PSICOLOGIA	4	4.075.103	R\$ 1.004,38	30%	R\$ 451,97
61	CHARLES FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	7	4.256.853	R\$ 828,80	30%	R\$ 372,96
62	THAIS APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	PSICOLOGIA	6	4.297.697	R\$ 1.081,64	30%	R\$ 486,74
63	FRANCIELE AVILA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	6	4.641.840	R\$ 1.112,40	30%	R\$ 500,58
64	PRISCILA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	4	4.721.052	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
65	LUANA ISENSEE FIES	ARQUITETURA E URBANISMO	3	4.736.651	R\$ 1.205,10	25%	R\$ 451,91
66	SIMARA TORRESANI	PSICOLOGIA	5	4.762.351	R\$ 1.081,64	30%	R\$ 486,74
67	TIAGO BOING	PSICOLOGIA	2	4.878.391	R\$ 927,12	30%	R\$ 417,20
68	TAISE AGUIAR DA SILVA FUMDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	4.931.868	R\$ 857,28	30%	R\$ 385,78
69	CAROLINA GIOVANA BASSO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	2	4.983.159	R\$ 724,24	30%	R\$ 325,91
70	LUCIANA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	5.146.330	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
71	ANGELICA FATIMA DA SILVA	DESIGN DE MODA	2	5.330.769	R\$ 912,48	30%	R\$ 410,62
72	BRUNA BURIGO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2	5.419.854	R\$ 696,48	30%	R\$ 313,42
73	FELIPE SCHELL RUSSI	ENGENHARIA MECÂNICA	2	5.419.854	R\$ 927,00	30%	R\$ 417,15
74	KARINE VANELLI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	5.542.062	R\$ 857,28	30%	R\$ 385,78
75	MARINA DE OLIVEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS	2	5.575.217	R\$ 571,52	30%	R\$ 257,18

	Nome	Curso	Fase	Índice de Carência	Mensalidade	Percentual	Bolsa 4 parcelas
76	YARA BATISTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	5.628.808	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
77	NADINE MANRICH	PEDAGOGIA	4	5.643.704	R\$ 724,24	30%	R\$ 325,91
78	BRUNA TAUANI MARQUES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2	5.854.143	R\$ 957,66	30%	R\$ 430,95
79	DAIANE ROMANINI	DIREITO	3	5.930.998	R\$ 714,40	30%	R\$ 321,48
80	ANGELITA PALOSCHI	PSICOLOGIA	4	5.936.000	R\$ 1.004,38	25%	R\$ 403,98
81	PAMELA CRISTINA MIRANDA	DIREITO	2	6.029.238	R\$ 714,40	25%	R\$ 267,90
82	GABRIEL RIEG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	6.084.147	R\$ 828,80	25%	R\$ 310,80
83	VALQUIRIA MAFRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	6.088.407	R\$ 828,80	25%	R\$ 310,80
84	JEAN CARLOS SCHAEFER	DIREITO	10	6.094.620	R\$ 1.178,76	25%	R\$ 442,04
85	ROBERTA CARLA RAULINO	DIREITO	10	6.123.311	Lista de Espera		
86	MATEUS BOSO TILL	ENGENHARIA CIVIL	4	6.227.129	Lista de Espera		
87	SILIANA MAIARA PORTO	DIREITO	9	6.527.633	Lista de Espera		
88	DEBORA TAIS RECH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	6.633.185	Lista de Espera		
89	TALIA SCHLINDWEIN	ARQUITETURA E URBANISMO	2	6.939.923	Lista de Espera		
90	LUCAS VICENTINI	DESIGN GRÁFICO	2	7.039.214	Lista de Espera		
91	HIGOR WERNER	ENGENHARIA CIVIL	2	7.112.903	Lista de Espera		
92	ARTHUR JOSE FRUET	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	7.211.782	Lista de Espera		
93	ANDRE DOS SANTOS ZAMBON	DIREITO	4	7.439.378	Lista de Espera		
94	DANIEL DOS PASSOS	ENGENHARIA MECÂNICA	2	8.089.830	Lista de Espera		
95	JOYCE HEINZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	8.272.607	Lista de Espera		
96	GABRIELA FAGUNDES	ARQUITETURA E URBANISMO	4	8.464.851	Lista de Espera		
97	ANDRESSA GUEDERT PAVESI	DESIGN DE MODA	2	8.936.596	Lista de Espera		
98	DANIELA REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	9.271.902	Lista de Espera		
99	CINTHIA VOSS NASCIMENTO	PSICOLOGIA	2	9.467.427	Lista de Espera		
100	ELVIS ERONALDO MELLO	PSICOLOGIA	2	13.191.230	Lista de Espera		
101	MATEUS CANDIDO CASSANIGA	ARQUITETURA E URBANISMO	2	13.607.274	Lista de Espera		
102	TAMARA RIBEIRO	DIREITO	4	17.869.094	Lista de Espera		



